



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Ata de Abertura do ENVELOPE, N° 01 "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE AO Convite n° 002/2013 – Processo n° 002/2013. Da Câmara Municipal de Mirassol

Aos (16) dezois dias do mês de maio de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Mirassol, situada a Av. Fernando Costa nº 24-23, Centro, na Sala da Presidência, às 10h00m, reuniu-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 351/2013, de 01 (primeiro) de fevereiro de 2013, Srª. Maria Paula Pavin, Sr. Alexandre Imbernom Sanches e o Sr. Thiago Antonio dos Santos, reunião essa presidida pela Srª. Maria Paula Pavin, exercendo a função de presidente da Comissão Permanente de Licitação, visando à abertura do envelope, nº 01 "Documentação", atinentes ao Convite nº 002/2013 - Processo nº 002/2013 – da Câmara Municipal de Mirassol, onde foram convidadas as seguintes empresas **Rádio Difusora de Mirassol LTDA - ME, Emissoras Diário da Região LTDA** e a empresa **Canadá Radiofusão LTDA – ME**, que destacou a presença de representante e apresentação dos envelopes Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" e Nº 02 "PROPOSTA", apenas das empresas **Rádio Difusora de Mirassol LTDA – ME e Canadá Radiofusão LTDA – ME**.

Declarada aberta a reunião, a Sra. Presidente passou a abertura dos envelopes contendo os documentos. Aberto o "ENVELOPE Nº1 - DOCUMENTAÇÃO" as documentações apresentadas e os referidos envelopes foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes que se fazem presentes, constando-se que a empresa **Canadá Radiofusão LTDA – ME** não apresentou o item **5.6 Prova de registro ou autorização da concessão de serviços de radiodifusão**, constatou-se também que os documentos de que tratam os itens **5.1.11 – "Declaração de que a empresa, sob as penas da lei, está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e Inexistência de Impedimento Legal (Anexo II)" e 5.4 – "As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão apresentar DECLARAÇÃO (ANEXO III)", foram assinados pelo procurador da licitante com data de 24/04/2012, portanto, anterior à procuração que lhe foi outorgada na data de 09/05/2013, ficando, portanto, inabilitada a seguir à fase seguinte do certame.**

Pela senhora presidente foi indagado nos licitantes se desejavam efetuar qualquer impugnação, tendo o representante da empresa **Canadá Radiofusão LTDA – ME**, respondido afirmativamente e que a propósito, solicita o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para apresentação de recurso, razão pela qual a Senhora Presidente, comunicando que o julgamento da sessão de abertura do envelope 2 – proposta de preços dar-se-á no dia 23 (vinte três) do mês de maio de 2013 às 10h00m, sessão essa para a qual os licitantes estão convidados.

A Sra. Presidente, diante da habilitação da empresa **Rádio Difusora de Mirassol LTDA – ME**, na fase documental e nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a sessão.



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Para constar, eu, **Alexandre Imbernem Sanches**, servindo como relator, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os representantes da Comissão Permanente de Licitação e Licitante presente.

Comissão:

- Maria Paula Pavin




- Alexandre Imbernem Sanches




- Thiago Antonio dos Santos



Licitantes



Rádio Difusora de Mirassol LTDA - ME CNPJ: 52.438.199/0001-38
Rep: Juçara Fernandes da Silva /RG: 11.588.362



Canadá Radiofusão LTDA - ME - CNPJ: 04.626744/0001-77
Rep: Bruno Goudenbergue dos Santos /CPF: 34.162.785